

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito)

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(02)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

EXTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 092/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania Interina, Senhora THAIS HALFKHAN PRESLEY, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022–GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ROBERTO VALES DOS PRAZERES JÚNIOR, Assistente Administrativo, WAGNER BRUNO BARRETO E SILVA, Diretor de Programas Sociais, JOAS GOMES DE OLIVEIRA, Motorista, para composição da Equipe Técnica responsável pela análise dos Prospectos, referentes aos Pregões Eletrônicos nº 036 e 037/2022 – CPL/PMT.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.

THAIS HALFKHAN PRESLEY
Secretária interina da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Cidadania
Decreto nº 069/2022-GAB/PMT

EXTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2022 – SEMTRANS/PMT

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, Senhor EDINEZ CORREIA FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006/2021–GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ROBSON PENHA, Diretor de Departamento Municipal de Trânsito, HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA, Diretor de Departamento Municipal de Transporte e JACOB ALVES DO NASCIMENTO, Chefe de Garagem, para composição da Equipe Técnica responsável pela análise dos Prospectos referentes aos Lotes 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 035/2022 – CPL/PMT.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.

EDINEZ CORREIA FERREIRA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Decreto nº 006/2021-GAB/PMT

PORTARIA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 092/2022-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania Interina, Senhora THAIS HALFKHAN PRESLEY, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 069/2022–GAB/PMT, de 11 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ROBERTO VALES DOS PRAZERES JÚNIOR, Assistente Administrativo, WAGNER BRUNO BARRETO E SILVA, Diretor de Programas Sociais, JOAS GOMES DE OLIVEIRA, Motorista, para composição da Equipe Técnica responsável pela análise dos Prospectos, referentes aos Pregões Eletrônicos nº 036 e 037/2022 – CPL/PMT.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 28 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.

THAIS HALFKHAN PRESLEY
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania Interina
Decreto nº 069/2022-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 159/2022-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor SAMUEL DOS SANTOS SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021–GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora JUCYMARA VAZ TAVARES, portadora do RG nº 467338 e CPF nº 004.705.162-08, Presidente do Conselho Municipal de Educação, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Estado de Pernambuco nos dias 15 a 20 de novembro de 2022, para participar do XXXI ENCONTRO NACIONAL DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO-UNCME.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos, na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 28 DE OUTUBRO DE 2022.

SAMUEL DOS
SANTOS

SILVA:31644414287

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

Assinado de forma digital por
SAMUEL DOS SANTOS
SILVA:31644414287
Dados: 2022.10.28 14:06:03

PORTARIA



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº225GAB/PMT 28 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Municipal de Tartarugalzinho, no uso das atribuições que lhe conferem:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear (a) os servidores para compor a Comissão Organizadora da 1ª Conferencia Municipal de Promoção da Igualdade Racial: Enfrentamento ao Racismo e outras formas correlatas de discriminação Étnico-raciais e intolerância religiosa: Política de Estado e Responsabilidade de todos nós.

1. **IBRAIM SANTANA DIAS**-COORDENADOR GERAL
2. **GERALDO OLIVEIRA LEITE**-LOGISTICA
3. **JANETE DA SILVA DOS SANTOS**-COMUNICAÇÃO
4. **ALBERTO DOS SANTOS BRITO FILHO**-METODOLOGIA
5. **ELLEN KELLY MAGAVE DOS SANTOS**-ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

1§º O nomeado, IBRAIM SANTANA DIAS será o responsável em presidir a Comissão e representar o Município de Tartarugalzinho.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

BRUNO Assinado de
forma digital por
BRUNO MANOEL
REZENDE
Data: 2022.10.28
15:28:38 -03'00'

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.890-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.